



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

PROTOCOLO Nº 6.810/2017

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Swift, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; a seguir designada simplesmente **GERENCIADORA**. De outro lado, a empresa **VANESSA CORREA DA ROCHA – ME**, doravante designada **FORNECEDORA**, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Dr. Presciliano Pinto, 427, Boa Vista, CEP: 15025-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.808.979/0001-42 e Inscrição Estadual nº 647.852.676.113, optante pelo simples, representada pela proprietária **Srta. Vanessa Correa da Rocha**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 33.332.218-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 295.979.838-42, residente na Rua Barão do Pirai, 830, Bairro Vila Zelina, São Paulo-SP, a qual neste ato está representada por seu bastante procurador **Sr. Nobilson Caldeira Junior**, brasileiro, casado, supervisor comercial, RG nº 15.629.015-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 098.317.988-30, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 341, Jardim América, São José do Rio Preto-SP; Acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao registro de preços referente ao(s) objeto(s) abaixo discriminado(s).

**Objeto:** Fornecimento de **CARTUCHOS E TONER DE IMPRESSÃO**, nos tipos e especificações relacionados no **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2017, destinado ao uso desta Autarquia, nas condições contidas nesta Ata, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo nº 6.810/2017 (LOTE 01).

A Ata de Registro de preços não constitui crédito a favor da **FORNECEDORA** e não garante a aquisição das unidades registradas pela **GERENCIADORA**, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização das aquisições dos materiais a serem adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com a exclusiva necessidade e conveniência da SETEC.

#### **1. Disposições Gerais:**

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de **CARTUCHOS E TONER DE IMPRESSÃO**, em consonância com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente documento, e conforme classificação a seguir:

*[Handwritten signatures and initials]*



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

<b>LOTE 01 – VANESSA CORREA DA ROCHA - ME</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição / Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>	<b>Vir. Unit R\$</b>	<b>Vir. Total R\$</b>
01	Cartucho P/ Impressora HP 122 Preto - Produto: CH 561HB HP 122 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto Desempenho: rendimento até 120 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/MICROJET PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	UNID.	24	47,97	1.151,28
02	Cartucho P/ Impressora HP 122 Colorido - Produto: CH 562HB HP 122 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Colorido Desempenho: rendimento até 100 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/MICROJET PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	UNID.	24	55,63	1.335,12
03	Cartucho P/ Impressora HP 662 Preto - Produto: CZ 103AB HP 662 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto Desempenho: rendimento até 120 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/MICROJET PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	UNID.	24	53,27	1.278,48
04	Cartucho P/ Impressora HP 662 Colorido - Produto: CZ 104AB HP 662 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Colorido Desempenho: rendimento até 100 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/MICROJET PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	UNID.	24	55,93	1.342,32
05	Cartucho P/ Impressora HP 950 Preto - Produto: CN049AL HP Officejet 950 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto Desempenho: rendimento até 1.000 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/MICROJET PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	UNID.	12	33,97	407,64
06	Cartucho P/ Impressora HP 951 Ciano - Produto: CN050AL HP Officejet 951 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Ciano Desempenho: rendimento até 700 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/MICROJET PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	UNID.	12	33,97	407,64
07	Cartucho P/ Impressora HP 951 Magenta - Produto: CN050AL HP Officejet 951 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Magenta Desempenho: rendimento até 700 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/MICROJET PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	UNID.	12	33,97	407,64
08	Cartucho P/ Impressora HP 951 Amarelo - Produto: CN050AL HP Officejet 951 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Amarelo Desempenho: rendimento até 700 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/MICROJET PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	UNID.	12	33,97	407,64
09	Cartucho P/ Impressora HP 901 Preto - Produto: CC653AB HP Officejet 901 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto Desempenho: rendimento até 200 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/MICROJET PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	UNID.	12	44,20	530,40
10	Cartucho P/ Impressora HP 901 Colorido - Produto: CC656AB HP Officejet 901 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Colorido Desempenho: rendimento até 360 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/MICROJET PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	UNID.	12	56,27	675,24

Handwritten signature and initials.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

11	Cartucho P/ Impressora HP 8727 Preto - Produto: C8727AB HP 27 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto Desempenho: rendimento até 280 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/MICROJET PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	UNID.	24	42,93	1.030,32
12	Cartucho P/ Impressora HP 8728 Colorido - Produto: C8728AB HP 28 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Colorido Desempenho: rendimento até 240 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/MICROJET PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	UNID.	24	53,93	1.294,32
13	Cartucho P/ Impressora HP 640 Preto - Produto: CC640WB HP 60 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto Desempenho: rendimento até 200 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/MICROJET PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	UNID.	24	50,50	1.212,00
14	Cartucho P/ Impressora HP 643 Colorido - Produto: CC643WB HP 60 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Colorido Desempenho: rendimento até 165 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/MICROJET PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	UNID.	24	57,83	1.387,92
15	Cartucho Toner P/ Impressora HP 505 - Produto: CE 505AB HP 05 Cartucho de Toner Smart Print Preto Desempenho: rendimento até 2.300 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE PROCEDENCIA: IMPORTADO	UNID.	60	43,13	2.587,80
16	Cartucho Toner P/ Impressora HP 364 - Produto: CC364AB HP Cartucho de Toner Smart Print Preto Desempenho: rendimento até 10.000 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE PROCEDENCIA: IMPORTADO	UNID.	24	126,53	3.036,72
17	Cartucho Toner P/ Impressora HP 436 - Produto: CB436AB HP 36 Cartucho de Toner Preto Desempenho: rendimento até 2.000 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE PROCEDENCIA: IMPORTADO	UNID.	8	32,97	263,76
18	Cartucho Toner P/ Impressora HP 5949 - Produto: Q5949A HP Cartucho de Toner Smart Print Preto Desempenho: rendimento até 2.500 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE PROCEDENCIA: IMPORTADO	UNID.	12	46,47	557,64
19	Cartucho Toner P/ Impressora HP 7553 - Produto: Q7553AB HP 53 Cartucho de Toner Smart Print Preto Desempenho: rendimento até 3.000 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE PROCEDENCIA: IMPORTADO	UNID.	100	46,47	4.647,00
20	Cartucho Toner P/ Impressora HP 278 - Produto: CE 278AB HP 78 Cartucho de Toner Preto Desempenho: rendimento até 2.100 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE PROCEDENCIA: IMPORTADO	UNID.	120	32,97	3.956,40
21	Cartucho Toner P/ Impressora HP 530 Preto - Produto: CC530A HP 304 Cartucho de Toner HP ColorSphere Preto Desempenho: rendimento até 3.500 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE PROCEDENCIA: IMPORTADO	UNID.	12	82,50	990,00

*Handwritten signatures and initials.*



## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

22	Cartucho Toner P/ Impressora HP 531 Ciano - Produto: CC531A HP 304 Cartucho de Toner HP ColorSphere Ciano Desempenho: rendimento até 2.800 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE PROCEDENCIA: IMPORTADO	UNID.	12	81,50	978,00
23	Cartucho Toner P/ Impressora HP 532 Amarelo - Produto: CC532A HP 304 Cartucho de Toner HP ColorSphere Amarelo Desempenho: rendimento até 2.800 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE PROCEDENCIA: IMPORTADO	UNID.	12	81,50	978,00
24	Cartucho Toner P/ Impressora HP 533 Magenta - Produto: CC533A HP 304 Cartucho de Toner HP ColorSphere Magenta Desempenho: rendimento até 2.800 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE PROCEDENCIA: IMPORTADO	UNID.	12	81,50	978,00
25	Cartucho Toner P/ Impressora HP 2612 - Produto: Q2612AB HP 12 Cartucho de Toner UltraPrecise Preto Desempenho: rendimento até 2.000 páginas padrão. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE PROCEDENCIA: IMPORTADO	UNID.	12	32,97	395,64
26	Cartucho Toner Original P/ Impressora Lexmark MS811dn - Produto: Toner Original Lexmark MS811 – 52D4X00 – Cor da Impressão: Preto, Tecnologia de Impressão: Laser, Rendimento Médio: 45.000 Páginas. MARCA/FABRICANTE: LEXMARK/LEXMARK PROCEDENCIA: IMPORTADO	UNID.	50	384,67	19.233,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>51.470,42</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA</b>					<b>51.470,42</b>

1.2. Não serão aceitos materiais cuja quantidade e qualidade não estejam rigorosamente de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência e da Proposta de Preços juntada às fls. 96-100, do protocolo administrativo em epígrafe;

1.3. Somente serão recebidos materiais cujas especificações confirmam com aquelas constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços;

1.4. Os materiais que não obedecerem às especificações constantes do Termo de Referência poderão, a critério da **GERENCIADORA**, ser rejeitados na sua totalidade, ficando por conta do fornecedor todas as despesas;

1.4.1. Os materiais deverão ser entregues nas quantidades e nas especificações contidas nos pedidos de compra;

1.5. Os pedidos deverão ser feitos pelo setor competente a partir do 15º dia até o 19º dia do mês corrente, devendo a **FORNECEDORA** efetuar as entregas na segunda quinzena do mês corrente, logo após a formalização do pedido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, diretamente no **ALMOXARIDADO**, localizado na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP,



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

sendo estas previamente agendadas com o gestor;

### **2. São obrigações da Fornecedora:**

**2.1.** Fornecer o objeto com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de Referência e seus anexos, no prazo determinado.

**2.1.1.** Comunicar ao servidor responsável pelo/a ata/pedido de compra/contrato (GESTOR), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o seu cumprimento;

**2.2.** Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou e em parte, os materiais em que se verifique defeitos de fabricação, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

**2.3.** Manter rigorosamente atualizadas as informações, com relação a endereço completo e telefones de contato, que permitam a sua futura localização, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas no Edital;

### **3. Do Faturamento e do Pagamento:**

**3.1.** A **FORNECEDORA** deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente ao fornecimento do(s) produto(s).

**3.1.1.** Da nota fiscal/fatura deverá constar:

a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, a descrição detalhada, os valores unitários e totais do(s) produto(s) e o item da licitação a que se refere;

b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.

**3.1.2.** A nota fiscal em sua via original deverá ser entregue para a SETEC no endereço: Praça Voluntários de 32, S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP. – CEP: 13041-900;

**3.1.3.** Para as notas fiscais emitidas eletronicamente, as mesmas deverão ser encaminhadas para o email: [celso.fonseca@setec.sp.gov.br](mailto:celso.fonseca@setec.sp.gov.br), com cópia para [almoxarifado@setec.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@setec.sp.gov.br).

**3.2.** A **GERENCIADORA** terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
 CNPJ 49.413.800/0001-23

**3.3.** A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação com as correções.

**3.3.1.** A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que o **FORNECEDORA** interrompa o fornecimento do(s) produto(s).

**3.4.** Os pagamentos somente serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da entrega dos materiais na Autarquia e do recebimento da nota/fiscal fatura, após ser conferida, aceita e processada pela autoridade Gestora da Ata, **Sr. Celso Luiz Fonseca, Gerente da DIAD – Divisão Administrativa.**

**3.5.** Os pagamentos serão efetuados através de boleto ou em depósito na conta corrente da **FORNECEDORA**, conforme informações prestadas na proposta comercial de fl. 100 e na folha de dados fl. 105, juntadas no protocolo em epígrafe.

**3.6.** A **GERENCIADORA** deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

**3.7.** Se por qualquer motivo a **GERENCIADORA** rejeitar os produtos entregues, o atestado de recebimento e/ou aceite previsto no **item 3.4** será dado apenas quando da nova entrega, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação da data de realização do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a **GERENCIADORA.**

**3.8.** Caso ocorra atraso em qualquer pagamento à **FORNECEDORA**, o valor poderá ser atualizado "pro rata die", de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice a ser fixado pelo Governo.

**3.9.** Para fins deste Edital, não se aplica o artigo 40, XIV, "d", parte final da Lei 8.666/93, já que esta Autarquia não faz pagamentos antecipados.

#### **4. Vigência:**

**4.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo certo que nesse período a empresa **VANESSA CORREA DA ROCHA – ME** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

#### **5. Condições Gerais:**

**5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do

*[Handwritten signatures and initials]*



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência - ANEXO I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2017.**

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**6. Do Foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, 15 de Dezembro de 2017.

**GERENCIADORA: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente



**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Diretor Técnico Operacional

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**


Diretora Administrativa Financeira

**FORNECEDORA: VANESSA CORREA DA ROCHA - ME**


  
**NOBILSON CALDEIRA JUNIOR**

Procurador

Testemunhas:

1- 

SETEC/Gestor: Celso Luiz Fonseca  
Função: Gerente da Diad  
CPF: 017.241.418-05  
Email: celso.fonseca@setec.sp.gov.br

2- 

Vanessa: Andressa Naiara da Silva  
Cargo: Auxiliar de Licitação  
CPF: 370.522.428-00  
Email: vcrdistribuicao@gmail.com

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017 – PROTOCOLO Nº 6810/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
 CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

GERENCIADORA: **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

FORNECEDORA: **VANESSA CORREA DA ROCHA - ME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **29/2017**

OBJETO: Fornecimento de **CARTUCHOS E TONER DE IMPRESSÃO**, nos tipos e especificações relacionados no **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2017, destinado ao uso desta Autarquia, nas condições contidas nesta Ata, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo nº 6.810/2017 (LOTE 01).

PROTOCOLO nº **6810/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **19/2017**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 15 de Dezembro de 2017.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

**ORLANDO MARCETTA FILHO**  
 Diretor Técnico Operacional  
 SETEC

**SERGIO RENATO BUENO CURCIO**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Administrativa Financeira

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana\_brito@hotmail.com

FORNECEDORA: **VANESSA CORREA DA ROCHA - ME**

**NOBELSON CALDEIRA JUNIOR**  
 Procurador

E-mail institucional: vcrdistribuicao@gmail.com

E-mail pessoal: vcrdistribuicao@gmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Ann